

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 29513 de 13 de março de 2020 que Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 1.499, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 1.501, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre declaração situação de emergência no município de Jardim do Seridó e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** reunião realizada, na Companhia de Polícia Militar de Jardim do Seridó/RN, dia 06 de abril de 2020 as 15 horas, com presença da sociedade civil, Secretaria Municipal de Saúde, representantes do Hospital Maternidade Dr. Rui Mariz, representante do Conselho de Saúde e da Segurança Pública Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e nomear para Comissão de prevenção e enfrentamento de crise pelo novo coronavírus (COVID-19), os seguintes membros:

NOME DO REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
Lyzandra Costa de Azevedo	Secretaria Municipal de Saúde
Tyciane de Azevedo Nascimento (Secretaria)	Coord. Geral da Secretaria M. de Saúde
George Pereira de Araújo	Assessor Técnico da Secretaria M. de Saúde
Juliana Sabino de Oliveira	Coord. da Atenção Básica de Saúde
Sonia Costa de Medeiros	Assistente da Atenção Básica de Saúde
Isadora Dantas Fernandes	Enfermeira
Richelle Thainara do Patrocínio Doval (Vice)	Dentista
Sanaí Azevedo de Medeiros (Presidenta)	Agente Comunitária de Saúde
Márcia Maria do Nascimento	Agente de Endemias
Sandra Rosário Pereira	Assistente Social da E. Multi e representante do Conselho Municipal de Saúde
Rilawilson José de Azevedo	Policial Militar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de abril de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**FBD1EF17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2020. Edição 2248  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>